

PORTARIA Nº 73 /CR, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 00501/2016, resolve:

ANTECIPAR, para 01 a 30/03/2016, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2016, fixado de 27/06 a 26/07/2016, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal EDVALDO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, da 10ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

BRUNO TEIXEIRA DE PAIVAJUIZ FEDERAL AUXILIAR DA CORREGEDORIA-REGIONAL

funnamen fanceaux Economic